

02 DEZ 2014

1º Secretário



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
04 DEZ. 2014
Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/ISPA/GAB/P/A

Indicação

Nº
2524/14

AUTOR : Deputado Flávio Lemos

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a construção de uma creche no Bairro Planalto, município de Porto Velho- RO.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a construção de uma creche no bairro Planalto, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, as mães do bairro Planalto do Município de Porto Velho necessitam urgentemente da construção de uma creche para atender cerca de 250 crianças, para que as mesmas possam deixar seus filhos em segurança enquanto saem para trabalhar. O bairro não possui creche pública, com isto não consegue atender a grande demanda que todos os anos aparecem em busca de uma vaga. Para suprir essa necessidade, é essencial o apoio de Vossa Excelência, e assim ser construída a creche nesse bairro tão carente, oferecendo as condições necessárias para que as mães possam trabalhar com tranquilidade.

Dessa forma contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da indicação.

Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2014.


Flávio Lemos
Deputado - PR